



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 006/19

Brasília(DF), 17 de janeiro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s Diretor(a)es do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional - AJN do ANDES-SN, referente à Orientação Normativa nº 4/17 MPDG – Desativação do Módulo de Adicionais do SIAPENET – Orientações Jurídicas, que incidiu sobre a suspensão do pagamento dos adicionais de insalubridade, periculosidade e outros de algumas universidades.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Caroline de Araújo Lima
1^a Secretária

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", 70302-914, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3962 8400 | Fax: (61) 3224 9716 | E-mail: secretaria@andes.org.br